



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Assunto: TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO Nº 44/2020, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa E C DE MORAIS - EIRELI - ME - CNPJ sob nº 22.350.527/0001-89, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICO E CEMITÉRIO MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Pregão n. 15/2020, e Requerimento de reajuste dos Lotes 012 e 020 do valor do Contrato nº 44/2020, que contém o relatório técnico favorável do Departamento de Licitações e Contratos e Parecer Jurídico.

( x ) **Autorizo** a elaboração do Termo Aditivo, cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da Administração Municipal.

Japira (PR), 22 de setembro de 2020.

**ÂNGELO MARCOS VIGILATO**  
Prefeito Municipal

## TERMO ADITIVO Nº 1 CONTRATO Nº 44/2020 - PREGÃO 15/2020

TERMO ADITIVO Nº 1 REFERENTE AO CONTRATO Nº 44/2020-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E A EMPRESA E C DE MORAIS - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.350.527/0001-89, RELATIVO AO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICO E CEMITÉRIO MUNICIPAL, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade **PREGÃO Nº 15/2020**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, neste ato representado pelo Sr. **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Japira, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **E C DE MORAIS - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 22.350.527/0001-89, com sede na RUA GERALDO VIEIRA 124, 0 - CEP: 84925000 - BAIRRO: CENTRO, Pinhalão/PR, neste ato representada pela Representante Legal Sra. **ERICA CRISTINA DE MORAIS**, inscrito no CPF/MF nº **068.328.979-95**, portador do RG nº **9.728.914-0**, residente e domiciliado á **RUA GERALDO VIEIRA , 124 - CEP: 84925000 - BAIRRO: CENTRO, Cidade de Pinhalão/PR**, a seguir denominada **CONTRATADA**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor unitário dos Lotes 012 e 020 do Contrato nº 44/2020, nos termos do art. 65, I, §1º, Lei nº 8.666/93.

1.2 Os Lotes 12 e 20 tem seus valores acrescidos conforme segue:

Lote	Item	Unidade	Descrição do produto	Preço unitário s/ alteração	Preço unitário c/ alteração
012	1	Sc	Cimento saco 50kg	R\$ 22,50	R\$ 26,77
020	1	Milh	Tijolo 6 furos	R\$ 330,00	R\$ 495,00

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 30 de setembro de 2020

ANGELO MARCOS VIGILATO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

ERICA CRISTINA DE MORAIS  
Representante Legal  
CONTRATADA